



**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR Nº 03/2024, DE 06 DE
MARÇO DE 2024**

Aprova as alterações no Calendário Acadêmico do IFSC Câmpus Caçador para 2024, em 06/03/2024.

A Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a apreciação pelo Colegiado do Câmpus e a obtenção de parecer favorável, no dia 06 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as alterações no Calendário Acadêmico do IFSC Câmpus Caçador para 2024, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Diretora-Geral
Presidente do Colegiado do Câmpus

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.008482/2024-99

